

LEI MUNICIPAL N° 371, DE 25 DE JUNHO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional suplementar, por meio de anulação de dotações, na forma que especifica e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Itapagipe,
Faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, Exercício 2.021, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil Reais), visando ao reforço orçamentário das seguintes:

1-Secretaria de Educação- R\$ 300.000,00

Reforma do Centro Municipal de Educação-CMEI Alice Nogueira de Andrade

- Na dotação 020108-12.3650463-02-7003-4490510000-165-101-Obras e Instalações- Valor R\$ 300.000,00

Art. 2º Para cobrir despesas decorrentes da abertura do CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de anulação das seguintes dotações:

1-Para Secretaria de Educação -Valor de R\$ 300.000,00

- 020108-12.1220311-01-2.046-3390390000-120-101- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica- Valor R\$ 50.000,00

- 020108-12.1220311-01-2.046-3390400000- 121-101- Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação-Valor R\$ 20.000,00

- 020108-12.1220311-01-2.046-4490520000- 122-101-Equipamento e Material Permanente - Valor R\$ 50.000,00

- 020108-12.3610465-02-2.056-4490520000-139-101- Equipamento e Material Permanente - Valor R\$ 15.000,00
- 020108-12.3610466-02-2.062-3390300000-150-101-Material de Consumo - Valor R\$ 45.000,00
- 020108-12.3610466-02-2.062-4490520000-153-101-Equipamento e Material Permanente - Valor R\$ 20.000,00
- 020108-12.3640466-03-2.063-3390300000-158-100-Material de Consumo - Valor R\$ 100.000,00

Art. 3º A abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata esta Lei, será formalizado por Decreto do Executivo, após sua entrada em vigor.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, e após a sua adequação às Leis do Planejamento Municipal, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 25 de junho de 2.021.

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito Municipal